



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência Municipal de Comunicação Institucional e Social.	
Responsável pela Demanda: TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA	Matrícula: 5602

1. Objeto:

Gerência Municipal de Comunicação Institucional e Social – GEMCOIS, do Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

2. Descrições e quantidades:

EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
ITE	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	SMARTPHONE Descrição: Smartphone de alto desempenho para produção de conteúdo audiovisual institucional. Marca/Modelo: Apple iPhone 15 Pro Max – 256 GB.	UND	2
2	CÂMERA FOTOGRAFICA MIRRORLESS COM LENTE Descrição: Conjunto profissional para fotografia e gravação de vídeo em alta resolução, destinado à produção audiovisual institucional. Composição do conjunto: a) Câmera fotográfica mirrorless profissional, marca Canon, modelo EOS R6 Mark II (somente corpo); b) Lente fotográfica profissional, marca Canon, modelo RF 24–70mm f/2.8 L IS USM. O conjunto deverá ser fornecido de forma conjunta, com compatibilidade nativa plena, não sendo admitido o uso de adaptadores. Unidade: UND Quantidade: 1	UND	1
3	MICROFONE SEM FIO Descrição: Sistema de microfone sem fio digital para captação de áudio profissional em produções audiovisuais, entrevistas e gravações externas. Marca/Modelo: DJI Mic 2.	UND	1
4	TRIPÉ PROFISSIONAL Descrição: Tripé profissional para câmeras fotográficas e de vídeo, com estrutura leve e resistente, adequado para uso em fotografia e produções audiovisuais institucionais, proporcionando estabilidade e segurança no apoio dos equipamentos. Marca/Modelo: K&F Concept 75" – Tripé profissional com cabeça do tipo Ball Head	UND	1
5	HD EXTERNO Descrição: Unidade de armazenamento externo portátil. Requisitos mínimos: Capacidade mínima de 4 TB; Interface USB 3.0 ou superior; Compatível com sistemas operacionais Windows e macOS; Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	UND	1
6	CARTÃO DE MEMÓRIA Descrição: Cartão de memória para uso profissional em fotografia e vídeo,	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	com alta velocidade de leitura e gravação, adequado para gravações em alta resolução. Marca/Modelo: SanDisk Extreme Pro SDXC – 64 GB.		
7	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA Descrição: Leitor de cartões de memória para transferência de dados em alta velocidade. Requisitos mínimos: Interface USB 3.0 ou superior; Compatível com cartões SD, SDHC e SDXC; Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	UND	1
8	CARREGADOR USB-C Descrição: Carregador de energia para dispositivos eletrônicos. Requisitos mínimos: Potência mínima de 20 W; Conector USB-C; Suporte ao protocolo USB Power Delivery (PD); Certificação INMETRO; Compatível com dispositivos Android e iOS.	UND	1
9	Mochila para equipamentos fotográficos/audiovisuais Marca/Modelo: K&F – KF13.092	UND	1
10	Mochila para equipamentos fotográficos/audiovisuais Marca/Modelo: K&F – KF13.134	UND	1
11	Mochila para equipamentos fotográficos/audiovisuais Marca/Modelo: K&F – KF13.140	UND	1
12	NOTEBOOK Marca/Modelo: Alienware 16 Aurora Processador: Intel® Core™ 7-240H Memória: 16 GB DDR5 Armazenamento: 1 TB SSD Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce RTX™ 4050 Tela: WQXGA 16,0” Sistema Operacional: Windows 11 Home	UND	1

3. Data estimada assinatura do contrato de aquisição, prestação dos serviços, ata de registro ou empenho:

A data estimada para assinatura é 28/01/2026.

4. Fiscalização Contratual

A fiscalização contratual será realizada por servidor designado, vinculado à Gerência Municipal de Comunicação Institucional e Social, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 8º do Decreto nº 11.246/2022.

5. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual – PCA

A demanda está prevista no PCA? () Sim (X) Não

A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente. A ausência de previsão decorre de fato superveniente e/ou necessidade administrativa não identificada à época da elaboração do PCA, conforme devidamente justificado no Documento de Formalização de Demanda – DFD.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Ressalta-se que a demanda surgiu posteriormente ao planejamento inicial, não sendo possível sua inclusão prévia no PCA, sob pena de prejuízo à continuidade dos serviços públicos, à eficiência administrativa e ao atendimento do interesse público.

Diante disso, a contratação mostra-se compatível com o planejamento da Administração, ainda que não prevista originalmente no PCA, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da motivação e do interesse público, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Novo Horizonte do Sul-MS, 19 de janeiro de 2026.

**TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA
GERENTE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL**